

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Instituto Odilon Pratagi, através do Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05 de 01 de julho de 2024, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo, instalação e funcionamento de uma caixa de água de 5 mil litros, afim de melhorar as atividades e o funcionamento da escola Instituto Odilon Pratagi, localizada à Rua 12 de outubro, nº 205 – Bairro Raimundo Chaar, neste município de Brasília/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$7.000,00(sete mil Reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Aquisição de 12 torneiras automáticas para lavatório com instalação de mão de obra inclusa	Unidade	12
02	Caixa d'água com capacidade para 5 mil litros	Unidade	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 717/001.2095,0000

Fonte de Recurso: 2.573,0100;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 05 de 01 de julho de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura 27/10/2025.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Instituto Odilon Pratagi, no dia: 27/10/2025 às 13h30min horas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

As matérias descritas na tabela acima deverão ser entregue na Escola Instituto Odilon Pratagi no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

Simone de Souza Lima
(Assinatura presidente ou tesoureiro do CoEx)